



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

Secretaria de Cultura,
Turismo e Juventude

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL
DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECULTJ - 2018**

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

NOME DO RESPONSÁVEL	TÍTULO DA PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Aleffer da Silva Morais	Curso de Iniciação Teatral, da Escola de Iniciação Artística, da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pacajus	Inabilitado. Descumprimento do item 4.1 do Edital: "Poderão participar do Edital de Ocupação Artística e Cultural, pessoas físicas, grupos e coletivos constituídos por pessoas que residam no município de Horizonte".
Angelina de Lima Alves	Aula de Dança do Ventre	Habilitado
Francisco Luka Gomes de Carvalho	Hip Hop Dance	Habilitado
Golthiely da Silva Ferreira	Capoeira pra Vida	Habilitado



PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Juventude

Isaque Carvalho do Nascimento	Calçadão ARECC	Habilitado
Izaías Goes de Sousa Junior	Grupo Arcádia - Precisamos de espaço para reuniões!	Habilitado
Joel Ferreira da Costa	Ateliê de Arte	Habilitado
Jose Fábio de Sousa	Curso de Iniciação Teatral	Habilitado
Lozem Laissa Batista Leoncio	K-Hori	Habilitado
Marília Santos de Lima	ExpressArt	Inabilitado. Descumprimento do item 5.4 do Edital: "Para efeito de inscrição neste Edital, as pessoas físicas responsáveis pelo projeto proposto deverão estar cadastradas no Mapa Cultural do Ceará, disponível no seguinte



PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Juventude

		endereço eletrônico: www.mapa.cultura.ce.gov.br .
Natan Oliveira Maia	Banda Steel Hands	Habilitado
Roberto Bonfim Vieira da Silva	Grupo de Voleibol	Habilitado
Úrsula de Vasconcelos	Onde Estou, Eu Sou	Inabilitado. Descumprimento do item 4.1 do Edital: “Poderão participar do Edital de Ocupação Artística e Cultural, pessoas físicas, grupos e coletivos constituídos por pessoas que residam no município de Horizonte”.
Vitor Sampaio da Silva	Aulas de Break Dance (Hip Hop)	Habilitado

Segundo as orientações do Edital

Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação

A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Juventude

➤ Critérios de Mérito Cultural:

ITEM	PONTUAÇÃO
a) Clareza, consistência e originalidade do Plano de Ação em relação ao fomento à diversidade de linguagens artísticas e manifestações culturais, perfil das atividades, grupos e profissionais envolvidos e abrangência da ação.	0 a 5
b) Clareza, consistência e originalidade do Plano de Ação em relação aos objetivos do projeto que devem ser pactuados com a SECULTJ, artistas e grupos da cena cultural Horizontina.	0 a 5
c) Grau de contribuição da proposta voltada para a participação das comunidades do entorno dos equipamentos.	0 a 5
d) Grau de contribuição da proposta relacionada à promoção dos direitos culturais, aos grupos da diversidade étnica, de gênero, etária, dentre outras.	0 a 5
e) Grau de promoção da acessibilidade para pessoas com algum tipo de deficiência nas atividades previstas na ocupação.	0 a 5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	25

➤ Critérios de Capacidade Técnica:

ITEM	PONTUAÇÃO
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pelo responsável pelo projeto, com base nas informações dispostas no formulário de inscrição online e Mapa Cultural.	0 a 5
b) Clareza e consistência do Plano de Ação, demonstrando capacidade de atração de público diverso.	0 a 5
c) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades.	0 a 5
d) Capacidade de mobilização e captação de recursos para viabilização das propostas.	0 a 5
e) Parcerias institucionais realizadas para viabilização das propostas sob o conhecimento da SECULTJ.	0 a 5



PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Juventude

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS

25

- Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 9.2.2 e 9.2.3 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
05 pontos	Atende plenamente ao critério

- A pontuação máxima de cada proposta será de 50 (cinquenta) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 9.2.2. e 9.2.3.
- A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos cinco membros da Comissão de Avaliação e Seleção.
- As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação. Se houver empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma dos subitens “a” dos itens 9.2.2 e 9.2.3. Caso persista o empate, será considerada a soma dos subitens “b” e, sucessivamente, dos subitens “c”.
- O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Horizonte, no endereço eletrônico <http://www.horizonte.ce.gov.br>, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail cultura@horizonte.ce.gov.br, e pelo telefone (85) 3336.2377.

Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Vania Maria Dutra de Melo Sousa
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude